

PORTARIA ANA Nº 430,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.
Documento nº 02500.057179/2022-85

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o TÍTULO 11, item 2, inciso III, do Anexo I da Portaria nº 39, de 12 de fevereiro de 2009, que aprovou o Manual de Licitações e Gestão de Contratos Administrativos da ANA, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 e 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.005256/2020-40, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO HADLER TRÖGER, matrícula SIAPE nº 1297322, como Gestor, e em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a servidora MAYARARODRIGUES LIMA, matrícula SIAPE nº 1616970, do Termo de Execução Descentralizada nº 7/2020/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, que tem como objeto apoiar o Projeto Monitoramento COVID Esgotos com o objetivo de compartilhar, replicar e ampliar a experiência com instituições localizadas em várias regiões do Brasil, de modo a propiciar o desenvolvimento de um projeto em rede de monitoramento da ocorrência do novo coronavírus nos esgotos, a ser executado pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia - INCT-ETEs Sustentáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria de Gestão de Pessoas ANA nº 15, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço-Edição Extraordinária nº 3, de 21 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ

2.2 – PORTARIA ANA Nº 430, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022



PORTARIA ANA Nº 430,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.
Documento nº 02500.057179/2022-85

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA**, no uso da atribuição que lhe confere o TÍTULO 11, item 2, inciso III, do Anexo I da Portaria nº 39, de 12 de fevereiro de 2009, que aprovou o Manual de Licitações e Gestão de Contratos Administrativos da ANA, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 e 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.005256/2020-40, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO HADLER TRÖGER, matrícula SIAPE nº 1297322, como Gestor, e em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a servidora MAYARA RODRIGUES LIMA, matrícula SIAPE nº 1616970, do Termo de Execução Descentralizada nº 7/2020/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, que tem como objeto apoiar o Projeto Monitoramento COVID Esgotos com o objetivo de compartilhar, replicar e ampliar a experiência com instituições localizadas em várias regiões do Brasil, de modo a propiciar o desenvolvimento de um projeto em rede de monitoramento da ocorrência do novo coronavírus nos esgotos, a ser executado pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia - INCT-ETEs Sustentáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria de Gestão de Pessoas ANA nº 15, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço-Edição Extraordinária nº 3, de 21 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ



Documento assinado digitalmente por: LUIS ANDRÉ MUNIZ

A autenticidade deste documento 02500057179/2022 pode ser verificada no site: <http://verificacao.ana.gov.br/verificacao.aspx> Informando o código verificador: 1FD9.00.45.